SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 11 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 511/2011, DE 10 DE MARÇO DE 2011

ADEQUA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA O VALOR DE R$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber** que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica adequado o vencimento base dos servidores, com carga horária de 40 horas semanais, de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para R$ 545,00 (quinhentos e quarenta reais).

Parágrafo único - A adequação dá-se em razão do aumento do salário mínimo para o valor R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no mês de janeiro de 2011 e R$ 545,00 quinhentos e quarenta e cinco reais) a partir de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina, 10 de março de 2011.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tamiles Rodrigues Cavalcante
Código Identificador:555C0DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 1402002/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde
Contratada: J. S. T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Carta Convite nº 0209.01/2011-SESA
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: 0701 10 302 0033 2.047 – 3.3.90.30.00/0701 10 301 0012 2.040 – 3.3.90.30.00/0701 10 304 0005 2.048 – 3.3.90.30.00/0701 10 302 0005 2.044 – 3.3.90.30.00.
Valor do Contrato: R$ 32.643,71 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos).
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2011
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 14 de Fevereiro de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa - Secretária de Saúde e Eugênio Aguiar Cavalcante Lopes

representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 10 de Março 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:4CB6EEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 1402003/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde
Contratada: GEAN FÉLIX COIMBRA MERCADINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Carta Convite nº 0209.01/2011-SESA
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: 0701 10 302 0033 2.047 – 3.3.90.30.00/0701 10 301 0012 2.040 – 3.3.90.30.00/0701 10 304 0005 2.048 – 3.3.90.30.00/0701 10 302 0005 2.044 – 3.3.90.30.00.
Valor do Contrato: R$ 4.954,10 (Quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2011
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 14 de Fevereiro de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa - Secretária de Saúde e Thyago Monte Lopes
- representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 10 de Março 2011.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:400F025F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 1002002/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação **Contratada:** M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES ME **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores **Carta Convite nº** 0204.01/2011 - SEDUC **Fonte de Recursos:** Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina **Dotação Orçamentária**: 0501 12 361 0026 2.018 – 33.90.30.00 / 0502 12 361 0006 2.025 – 33.90.30.00. **Valor do Contrato: R$** 59.179,55 (Cinquenta e nove mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** até 31 de Dezembro de 2011 **Foro:** Comarca de Ibiapina. **Data de Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2011. **Signatários:** Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Marly de Jesus Maranhão Rodrigues - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 10 de Março 2011.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:D42C2458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 1002005/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: TANIA MARIA MARIANO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Carta Convite nº 0207.01/2011 – SEDUC
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: 0501 12 361 0026 2.018 – 33.90.30.00 / 0502 12 361 0006 2.025 – 33.90.30.00.
Valor do Contrato: R$ 41.759,95 (Quarenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2011
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Tânia Maria Mariano
- representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 10 de Março 2011.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:F6A75036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 1002004/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: CLEYSE M. RODRIGUES - MICROEMPRESA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Carta Convite nº 0207.01/2011 – SEDUC
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: 0501 12 361 0026 2.018 – 33.90.30.00 / 0502 12 361 0006 2.025 – 33.90.30.00.
Valor do Contrato: R$ 22.920,00 (Vinte e dois mil novecentos e vinte reais)
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2011
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Cleyse Maria Rodrigues
- representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 10 de Março 2011.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:1BEAEFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 1002003/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Educação
Contratada: J. L. C. OLIVEIRA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Carta Convite nº 0204.01/2011 - SEDUC
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotação Orçamentária: 0501 12 361 0026 2.018 – 33.90.30.00 / 0502 12 361 0006 2.025 – 33.90.30.00.
Valor do Contrato: R$ 15.784,65 (Quinze mil setecentos e oitenta e quatro e sessenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2011
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2011.
Signatários: Alberto Sabino Gomes - Secretário de Educação e Jonnas Levy Carneiro Oliveira - representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 10 de Março 2011.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:B697AFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO AO CONTRATO N° 1402001/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina / Secretaria de Saúde
Contratada: SUPERMERCADO PRÓ-ECONÔMICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores
Carta Convite nº 0209.01/2011-SESA
Fonte de Recursos: Próprios do Orçamento do Município de Ibiapina
Dotações Orçamentárias: 0701 10 302 0033 2.047 – 3.3.90.30.00/0701 10 301 0012 2.040 – 3.3.90.30.00/0701 10 304 0005 2.048 – 3.3.90.30.00/0701 10 302 0005 2.044 – 3.3.90.30.00.
Valor do Contrato: R$ 40.479,25 (Quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2011
Foro: Comarca de Ibiapina.
Data de Assinatura: 14 de Fevereiro de 2011.
Signatários: Georgienne Linhares de Sousa - Secretária de Saúde e Edson Alves da Silva
- representante da contratada.

Ibiapina - Ceará, 10 de Março 2011.

Publicado por:
Ana Keila Coutinho Patrício
Código Identificador:CDD40F8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 777/2011

AUTORIZA A CIRCULAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AUTOMOTIVOS NOS PERÍODOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a da Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - A circulação de equipamentos de som automotivos de qualquer porte, incluídos os trios elétricos, caixas de som montadas em reboque (paredão) ou instaladas no compartimento veicular de bagagem (porta-malas), nos períodos de carnaval, festas religiosas, feriados nacionais, férias escolares (meses de julho, dezembro e janeiro) e réveillon fica condicionada aos ditames desta Lei.

§ 1º - Para efeitos desta Lei, considera-se equipamentos de som automotivos, em conjunto ou isoladamente, acoplados ou não diretamente no veículo:
I – Unidade principal, responsável pela fonte de áudio;
II – Altofalantes;
III – Amplificadores.

§ 2º - A circulação dos equipamentos de som nos períodos definidos no artigo 1º desta Lei, fica condicionada a:
I – Regularidade do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
II – Atendimento dos requisitos e condições de segurança estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro e normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

§ 3º - Os veículos portadores de equipamentos de som automotivo definidos no artigo 1º desta Lei quando estiverem estacionados e com os mesmos em uso deverão obedecer um raio de distância mínima de 100 (cem) metros entre os veículos para o funcionamento dos equipamentos sonoros, sob pena dos mesmos serem apreendidos e liberados somente após o pagamento da multa estipulada no artigo 3º desta Lei.

Art. 2º - A circulação do veículo e respectivo equipamento de som em utilização, nas datas referidas nesta Lei sem a obediência do disposto no parágrafo 2º do artigo 1º deste diploma legal acarretará a apreensão do mesmo, ficando a liberação condicionada ao pagamento da multa a que se refere o artigo 3º desta Lei.

Art. 3° - A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo a ser estabelecido em regulamento, observados o contraditório e a ampla defesa.
§ 1º - O valor da multa será de 100 (cem) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFIRM), ou índice equivalente que venha a substituí-la, dobrado a cada reincidência, respeitado o limite de 1000 (mil) vezes o valor da UFIRM.

§ 2º - Os valores arrecadados através da aplicação das penalidades previstas nesta Lei serão revertidos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

§ 3º - No período de carnaval fica o órgão competente para aplicação da pena de multa obrigado a manter servidor autorizado em regime de plantão no horário compreendido entre 08:00 e 18:00 horas para acolhimento do pagamento da pena pecuniária e respectiva liberação imediata do veículo apreendido.

Art. 4º - O Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, baixará os atos próprios para regulamentação da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 04 de março de 2011.

MARCOS ALBERTO MARTINS TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:6BF6AA4E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1301.01/11PPFG

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 23 de março de 2011, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material hospitalar e laboratorial destinado as unidades de saúde do Município de Nova Russas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Russas, 10 de março de 2011.

MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA
Pregoeira Oficial do Municipio

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4A93B72A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.04.03/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Ronne Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas -Ce, no(s) dia(s), 04,10/03/2011,com a finalidade de, resolver assuntos do Gabinete , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de Março de 2011.

RAIMUNDO RONNE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:317C2CBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.10.03/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria das Graças de Araújo, ocupante do cargo de Diretora Escolar, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11,14,15/03/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Formação pela Escola, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Março de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C4FC745

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.10.03/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista-40%, 06 (seis) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 10,11,14,15,16,17/03/2011, com a finalidade de, transportar Diretores Escolares para participarem de reunião na 10ª Crede , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Março de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD589EDD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.10.03/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10,11/03/2011, com a finalidade de: Transportar paciente de emergência para serviço terciário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Março de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:67850116

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.10.03/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Antônio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10,11,14/03/2011, com a finalidade de: Transportar paciente de emergência para serviço terciário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Março de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A84DBFD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.01.03/2011

O (A) SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10,11,14,15/03/2011, com a finalidade de: Transportar paciente de emergência para serviço terciário, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Março de 2011.

FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E4617E3

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.03/2011

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Aguinaldo Chaves Mendes, ocupante do cargo de, Eletricista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10,11,14,15,16,17,18,21,22,23/03/2011 , com a finalidade de, resolver assuntos deste Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Março de 2011.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretária de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:70FD3BDB

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.10.03/2011

O (a) SECRETÁRIO (a) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a) Valdertrudes Paz Júnior, ocupante do cargo de, Eletricista, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 10,11,14,15,16,17,18,21,22,23/03/2011 , com a finalidade de, resolver assuntos deste Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Março de 2011.

MARIA DE FÁTIMA BRAGA FARIAS MAIA
Secretária de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:604D3D31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.10.03/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 11/03/2011 com a finalidade de, resolver assuntos dessa municipalidade junto à SEMACE,SESA Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de Março de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário do Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC2A0357



